



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica


Deferido
José Marinho Zica
Presidente

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG

REQUERIMENTO Nº 28/2024

O Vereador que este subscreve, no exercício das suas prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas, na condição de vereador e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município o Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que após apreciação e deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja convocado em regime de **Urgência** a Ilustríssima senhora, Lisa Amanda de Oliveira Secretária Municipal de Educação para comparecer a este parlamento em Reunião Ordinária a ser realizada no **dia 24 de setembro de 2024, às 19 horas** para prestar esclarecimentos sobre as obras de construção da escola com 09 salas e dois pavimentos - Escola Municipal Benjamim Guimarães situada a rua Emídio Teles Carvalhos/n, bairro Residencial Indaiá conforme contrato nº 175/2023 – Concorrência nº 002/2023 - Processo Licitatório nº 098/2023. Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu art. 192, que estabelece: 'Aprovado o requerimento de convocação do secretário municipal, os vereadores, dentro de 72 horas, deverão encaminhar à Mesa os quesitos sobre os quais pretendem esclarecimento', fica deliberado que outros assuntos pertinentes à convocada poderão ser questionados pelos parlamentares.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores vereadores e vereadora, Povo Dorense, este Poder Legislativo tem como uma de suas principais funções





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

a atividade fiscalizadora, e está legitimada a verificar constantemente a situação que se encontra a construção da escola Municipal Benjamim Guimarães. A convocação da Ilma. Secretaria Municipal se faz necessária com urgência/urgentíssima, em conformidade com o contrato nº 175/2023 na sua clausula 13º – da Gestão de Fiscalização - “13.1 A gestão e fiscalização sobre a execução da obra, objeto do presente contrato, será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, representando o CONTRATANTE, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.”

Com essas considerações, conto com anuênciia, postura ética e fiscalizadora dos meus pares na aprovação desse requerimento de **convocação no regime de urgência, urgentíssima.**

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 09 de setembro de 2024.



Silvio Silva

Vereador – Líder do MDB

